

# PÓVOA DE VARZIM

BOLETIM CULTURAL



VOL. XIX

1980

N.º 1

EDIÇÃO  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL

De facto, a comunidade pescadeira (3/4 da população da vila) fechava-se sobre si mesma, com evidente desprezo pelos terrícolas — os *peixes de coiro* —; os casamentos limitavam-se ao meio piscatório; os *preceitos e leis* ancestrais eram escrupulosamente guardados sob a orientação dos *homens de respeito*, aos quais também cabia derimir as pendências, pois tornava-se degradante recorrer aos tribunais — as *casas grandes* —; a uma estruturação por classes, baseada numa estrita hierarquia profissional/económica (13), alia-se um forte sentido comunitário — divisões de ganhos em partes iguais dentro de cada *companha*, incluídas as das redes das viúvas, dos órfãos ou de qualquer *companheiro* incapacitado/assistência no mar, especialmente durante as tempestades, etc. —; o ofício e os apetrechos de pesca transmitiam-se na mesma família, ao filho mais novo que também herdava a *sigla* paterna (14). A *sigla*, marcada num objecto assinalava a posse; nos documentos substituíam a assinatura; nas lápides funerária identificava os mortos (15).

O uso destas marcas familiares, comum aos seus homólogos galegos e dinamarqueses; o sistema de herança apresentando pontos de contacto com o da Bretanha e o da Dinamarca; as possíveis relações entre a *lança* da Póvoa e da Galiza, com o *lanche* (Bretanha), o *lerret* (Grã-Bretanha), o próprio *håvebad* (Dinamarca) e as representações dos barcos de Fide e de Kalmar; a habitual frequência das *colmeias* galegas pelos poveiros, incluindo a efectivação de casamentos; a tradicional emigração da Galiza para Portugal, emigração que no sector das pescas deu origem à formação de pequenas colónias diferenciadas, esses e outros «sintomas» parecem favorecer a tese duma específica influência nórdica (16), chegada ao NW Ibérico através duma interposta escala — Bretanha —, por via duma progressão (pacífica) de pescadores, contactos esses no todo diferentes dos dos terríveis depredadores normandos do séc. IX (17).

Mas, aos *preceitos e leis* da colmeia juntavam-se hábitos que mais reforçavam o seu segregacionismo de tribo. Em terra pre-

(13) I — *Lanchões* [pescadores das *lanchas* (da pescada)]; II — *Sardineiros* (pescadores dos barcos da sardinha); III — pescadores à linha (A. Santos Graça, 61).

(14) Os outros filhos introduziam, na *sigla* paterna, sinais indicando a sua ordem de nascimento (1.º, 2.º, 3.º... filho).

(15) A. Santos Graça, 13, 17/33, 57/69.

(16) Por exemplo, o factor antropológico: «Sobre (um) fundo indígena (...) actuaram depois outros dois tipos humanos: o Semita e o Nórdico (...) que predominou na formação do actual poveiro numa proporção de 30%» (F. Cardoso, 535/537). «A Póvoa tem uma colónia de pescadores com forte componente de tipo nórdico» (M. Silva, 170).

(17) O. Filgueiras, b 15, 21, 27, 52/55).

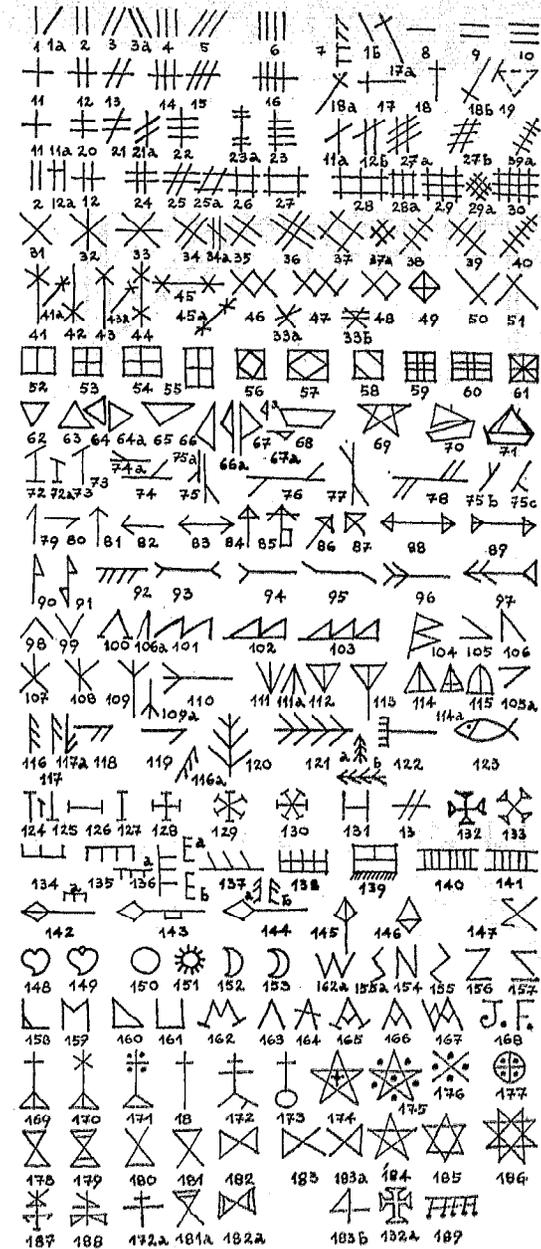


Fig. 2 — Quadro geral (provisório) das *siglas* dos pescadores da *colmeia* poveira e afins. As marcas de família eram reconhecidas nas capitánias como sinais de propriedade. Na Póvoa de Varzim o filho mais novo, como herdeiro adoptava a marca paterna quando entrava de posse dos bens do pai.